



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 030/2017

27 MAR. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construído um quiosque no Recanto da Vitória.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, devido à falta de um lugar adequado para o lazer (jogos, carteados, damas, ponto de conversas, dentre outros), para moradores desta localidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de março de 2017.

  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador proponente